



**INDICAÇÃO 402/2019**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a implantação de lombadas ou redutores de velocidade na Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro mais precisamente em frente a E.M.E.I Profª “Terezinha Maria Proença Yasuda”.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em visita ao local e em conversa com moradores e pais de alunos pude verificar a necessidade de implantação de lombada ou redutores de velocidade na avenida, visto que é uma área de grande movimento de pedestres que levam seus filhos à escola supracitada. Senhor Prefeito, é de vital importância que o Poder Público esteja atento a tais fatos para melhor atender os munícipes.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB